



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

RELATOR: João Donizeti Silvestre

PDL 66/2026

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Nobre Vereador Luis Santos Pereira Filho, que *“Dispõe sobre a concessão da Comenda Referencial de Ética e Cidadania à Ilustríssima Senhora ‘Aline Barbosa Lima’ e dá outras providências”*.

De início, a proposição foi encaminhada ao Jurídico que, em exame da matéria, exarou parecer favorável ao projeto.

Na sequência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada, tendo sido este relator designado nos termos do art. 51, do Regimento Interno.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que ela visa conceder homenagem e a espécie normativa que a veicula está prevista no § 3º, inciso I do art. 87 do Regimento Interno da Câmara (RIC) constituindo matéria de caráter político administrativo típica desta Edilidade bem como observa o devido processo legislativo, conforme os artigos 35, VI e 48 da Lei Orgânica Municipal como matéria de competência exclusiva da Câmara e que, como tal, prescinde da sanção ou veto do Executivo.

Ainda, a espécie de homenagem tem previsão específica no **Decreto Legislativo nº 1.178, de 12 de abril de 2012**, que *“Institui no âmbito do Município de Sorocaba a **Comenda Referencial de Ética e Cidadania** a ser concedida a personalidades sorocabanas que se tornem referência social por atitudes de bravura nos campos da ética e cidadania”*, o que se faz presente no PDL em exame.

Ademais, a propositura está instruída com justificativa biográfica, requisito previsto no Art. 94, §3º do RIC para tais proposições.

Assim, estando a presente proposição dentro dos limites quantitativos prescritos anualmente para cada Edil (art. 2º, do DL 1.178/2012), **nada a opor** sob o aspecto legal ressaltando-se que a sua aprovação dependerá do voto favorável de **2/3 (dois terços)** dos membros da Câmara.

S/C., 17 de março de 2026.

GERVINO CLAUDIO GONÇALVES
Presidente

CRISTIANO ANUNCIÇÃO DOS PASSOS
Membro

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Relator



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310035003100330037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 18/03/2026 10:25

Checksum: **682CDDFB9BFCF6B94B6022626B7B33C59538E6B1C4CFC94B4C46545B321C6727**

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 19/03/2026 16:36

Checksum: **0D162AE400F16569825A5C56970C36E04EB78B86DC4AF26074FEDE8072CF30E9**

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anunciação dos Passos** em 20/03/2026 15:02

Checksum: **1530EFBA05047A48FB69C3AA814C140C7453421741DEBC6D259641E3C3EB379B**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100310035003100330037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.